



PORTARIA Nº 414, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O **Diretor Geral pro tempore do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 896, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2018, seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os seguintes termos da Portaria nº 411, de 23 de outubro de 2019:

Onde se lê: no âmbito do Campus Palmas e Coronel Vivida.

Leia-se: no âmbito do Campus Palmas.

Art. 2º Ratificar os demais termos da referida portaria permanecendo inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 24/10/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487410** e o código CRC **5943662D**.